MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0438/DGP/REITORIA de 11 de março de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23827.000033/2020-38,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 19 de fevereiro de 2020** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **JULIANO DOS SANTOS MOREIRA,** matrícula SIAPE **nº. 1821980,** ocupante do cargo de **Administrador,** classe **E** nível **405** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52 %** (cinquenta e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, Pós-Graduação, **Mestrado** com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

JOAO GILBERTO DA SILVA CARVALHO:60382236734

Digitally signed by JOAO GILBERTO DA SILVA CARVALHO:60382236734
Date: 2020.04.20 12:34:31 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo